MUNICÍPIO DE TUPANDI
Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS

DECRETO N.º 1358

Tupandi, 30 de janeiro de 2026

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2093,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 627.672,36 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
06.181.1003	Segurança Pública: Nosso Dever, Direito do Cidadão	
06.181.1003.2102	Segurança Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000350 - 3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000639 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.108,46
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000699 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.975,15
06	Secretaria Municipal de Educação	
003	Recursos Vinculados	
12.306.1006	Saberes em Movimento	
12.306.1006.2105	Alimentação Escolar - Infantil e Pré-Escolar	
550	Transferência do Salário-Educação	
1010	Salário Educação	
004957 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.641,70

07	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Saúde - Recursos Estaduais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4300	Nota Fiscal Gaúcha	
004717 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	248,10
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
001	SMCT - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2122	Promoção e Acesso à Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000150 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.416,39
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
27.813.1013	Tupandi em Movimento	
27.813.1013.2125	Espaços de Lazer e Convivência	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000141 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
27.812.1013	Tupandi em Movimento	
27.812.1013.2127	Espaços para Prática Esportiva	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000147 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000151 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.982,56
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000152 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000635 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004959 - 3.3.93.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	350.000,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2129	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1365	IGD-M - Bolsa Família	
000287 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	**627.672,36**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R$ 0,00 (), operações de créditos no valor de R$ 0,00, superávit do exercício anterior no valor de R$ 252.389,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), redução de outra entidade no valor de R$ 0,00 e a redução de crédito no valor de R$ 375.282,56 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000209 - 3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.500,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
27.813.1013	Tupandi em Movimento	
27.813.1013.2125	Espaços de Lazer e Convivência	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000126 - 4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000141 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
27.812.1013	Tupandi em Movimento	
27.812.1013.2127	Espaços para Prática Esportiva	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000147 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
27.813.1013	Tupandi em Movimento	
27.813.1013.2125	Espaços de Lazer e Convivência	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000170 - 4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000178 - 3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000198 - 3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000306 - 3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
03	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Esporte	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000334 - 3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.982,56
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004626 - 3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	350.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	**375.282,56**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
30 de janeiro de 2026

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração